



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 148

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 070 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 071/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 072/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 072/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 073/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.....	2
<b>ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
PORTARIA Nº 17 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 18 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	3
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>3</b>
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 133/2022.....	3
EXTRATO DE DISTRATO 006/2022 DO CONTRATO 082/2022 .....	4
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 070 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS / TO para participar do VII Fórum da UNDIME TO com o Tema: “A relevância da gestão da educação municipal no aprimoramento dos processos de aprendizagem”, nos períodos de 18 a 20 de abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER três (03) diárias no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 071/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

*“Designa servidora à função de Coordenação das Escolas Rurais junto ao Fundo Municipal de Abreulândia-TO e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora pública efetiva **LENY ABREU LIMA**, Matrícula 195, à função de COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS junto ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 072/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

*“Designa servidora à função de Supervisora Municipal de Ensino de Abreulândia-TO e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora pública efetiva **MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA RODRIGUES,** Matrícula 037, à função de SUPERVISORA MUNICIPAL DE ENSINO junto ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,**  
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 072/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o (a) servidor (a) **ARLINDO SOUZA PINHEIRO,** Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para condução de pacientes ao Centro Estadual de Reabilitação “ CER III-PALMAS”, para tratar de assuntos

relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 11 de Abril de 2022.

**Art. 2º - CONCEDER** 01 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º -** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO,** 11 DE ABRIL DE 2022.

**SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 073/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

*“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o (a) servidor (a) **CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES,** Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para acompanhar a paciente Rubalbina da Cruz Pereira Xavier Silveira no tratamento em oftalmologia. para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 13 de Abril de 2022.

**Art. 2º - CONCEDER** meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

**Art. 3º -** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO,** 13 DE ABRIL DE 2022.

**SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 17 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

## R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS – TO**, para participar do **VII Fórum Extraordinário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UMDIME)**, no período de 18 a 20 de abril das 8h às 12 e das 14 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 18 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

## R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS – TO**, para participar do **VII Fórum Extraordinário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UMDIME)**, no período de 18 a 20 de abril das 8h às 12 e das 14 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Processo nº 339/2022, Pregão Presencial FMS nº 002-2022, Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de **01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS. Considerando a regularidade do procedimento com base no inciso VI, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto a empresa REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-040. Valor da licitação R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais).

Silvio Henrique de Sousa Montelo  
Secretário de Saúde  
Gestor do Fundo

## EXTRATO DE CONTRATO 133/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 1.737.883 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.614.361-80, residente e domiciliado na Rua: Gentil Noleto, s/nº, centro, esta cidade de Abreulândia/TO.

**VALOR:** R\$ 10.908,00(dez mil e novecentos e oito reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

**VIGÊNCIA:** De 18 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**EXTRATO DE DISTRATO 006/2022 DO CONTRATO 082/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

**CONTRATADO: TAILMA FABIANA NOGUEIRA CASTRO**, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.005.598 2ª via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.771.571-76, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

**DATA DO DISTRATO:** 18 de abril de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Registro de Preços para a Aquisição **de 01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS, realizado as 08hs45min do dia 14 de abril de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na QUADRA 109 RUA 36 CS 01, QD C-8, LT 93/99 SALA 802, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO Foi vencedora do menor preço por item totalizando R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

Edna Lourença Arruda Cunha  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial FMS nº 002/2022, Tipo Menor Por Item, Registro de Preços para a Aquisição **de 01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS, **CONTRATADO:** REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na QUADRA 109 RUA 36 CS 01, QD C-8, LT 93/99 SALA 802, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, totalizando R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Silvio Henrique de Sousa Montelo  
Secretário de Saúde  
Gestor do Fundo

